



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 27/2019/SJR
Processo nº: 23214.001425/2019-44

Pregão Eletrônico nº: 06/2019
Processo nº: 23214.001007/2019-57

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 06/2019, processado sob o nº 23214.001007/2019-57**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.541/0001-57, estabelecida à Avenida João Muniz Reis, nº 644, Sala B, Bairro Santo Inácio, em Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98400-000, neste ato representada pela Senhora **Andreia Barcarol**, portadora da Carteira de Identidade nº 2070231556, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 011.896.780-04, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de material eletro/eletrônico para a Regional IV do IFMG (Campus Governador Valadares, Ipatinga e São João Evangelista)**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de material eletro/eletrônico para a Regional IV do IFMG (Campus Governador Valadares, Ipatinga e São João Evangelista).				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
Marca: TEKFIO Fabricante: TEKFIO Modelo / Versão: TEKFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo 2,5mm com 100mts. Cabo flexível 750 v, antichama 2,5 mm ² , Preto - rolo 100 m.					

16	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	75	R\$ 4,89	R\$ 366,75
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Canaleta com Fita Adesiva Branco. Material Termoplástico de Engenharia Acabamento Acetinado - Características Técnicas Canaleta com fixação por adesivo, sem divisória. Produto Canaletas - Benefícios Fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos. Altura: 2,00 cm - Largura: 1,00 cm - Comprimento: 2,00 m - Peso: 179.00g"					
20	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo / Versão: INTELLI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector bimetálico, derivador tipo parafuso fendido, 25mm.					
21	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo / Versão: INTELLI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector bimetálico, derivador tipo parafuso fendido, 120mm.					
22	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	45	R\$ 19,92	R\$ 896,40
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo / Versão: INTELLI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector bimetálico, derivador tipo parafuso fendido, 95mm.					
29	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	18	R\$ 19,25	R\$ 346,50
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: ELETROMAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Din bipolar 2x10A.					
34	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: ELETROMAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Din tripolar 3x32A.					
36	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	60	R\$ 9,70	R\$ 582,00
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: ELETROMAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor unipolar norma nema 1x20 A cor preta. Ideal para montagem em painéis com placa espelho, com fixação por garra ou trilho. Norma NBR 5361: disjuntores de baixa tensão. Tensão nominal: 127/220V e 220/380V. Freq. nominal: 60Hz. Capacidade de interrupção nominal em curto circuito: 5 Ka – 127 V e 3 Ka – 220 V Unipolar					
38	CONECTOR	UNIDADE	24	R\$ 23,40	R\$ 561,60

	ELETRONICO RCA				
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo / Versão: WORKER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo 7018 1/8 mm universal hidrogênio indicado para uniões de alta responsabilidade, estruturas rígidas, construções navais, vasos de pressão, aços fundidos, caldeiras, aços fundidos, aços não ligados de composição desconhecidas.					
42	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	3	R\$ 17,09	R\$ 51,27
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extensão elétrica 10 metros Cordão de extensão para geração e distribuição de energia elétrica de 10 metros permite a conexão de 1 a 3 plugues de 2 polos simultaneamente.					
62	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
Marca: NSK Fabricante: NSK Modelo / Versão: NSK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé foto elétrico 220v 1000W Relé foto elétrico Tecnowatt tensão nominal 220Vca, frequência 50/60 Hz, capacidade de carga 220Vca 1000W 1800VA, peso mais ou menos 0,105kg					
68	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo / Versão: MECTRONIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Externa Sistema x 10 A Tomada externa de 10 A sistema x com placa e com caixa de sobrepor para ser utilizada em instalações que necessitem do uso de canaletas.					
70	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	21	R\$ 4,00	R\$ 84,00
Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo / Versão: MECTRONIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada simples 2P + T 20A Tomada 2P+T 10A com Placa -Tomada em conformidade com a norma ABNT NBR 14136 -20 A - 250V					
74	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
Marca: LUKMA Fabricante: LUKMA Modelo / Versão: LUKMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Lâmpada - vapor metálico alta pressão, acabamento claro, potencia 400 w, comprimento 285 mm, largura 47mm, fluxo LM 32.400, rendimento (lm/w) 81, temp. de cor 4.000 K, posição de trabalho horizontal, vida média (horas) 11.250. Padrão Silvana ou superior."					
76	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo / Versão: MECTRONIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Tomada simples 2P +T 10A com placa. Tomada 2P+T 10A com Placa - Tomada em conformidade com a norma ABNT NBR 14136 -10A- 250V"					

78	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: ELETROMAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Trifásico tipo din. 3x40 amperes.					
81	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
Marca: NSK Fabricante: NSK Modelo / Versão: NSK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vapor de sódio 150W, integrado 220V					
84	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
Marca: MARIMARM Fabricante: MARIMAR Modelo / Versão: MARIMAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Eletroduto. Preto PVC de 2 pol. Eletroduto, material PVC, cor preto, tipo rígido, bitola 2 pol. rosqueável, classe A."					
88	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: DECORLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fita isolante 19mm x 20m Fita isolante, na cor preta, resistente a temperaturas acima de 100°C, antichama, sem metais pesados em sua composição, resistente a raios ultravioleta, capacidade de isolamento elétrico mínima de 700V. Rolo com 20 metros de comprimento. Largura da fita: 19mm. Espessura: de 0,16 a 0,20mm."					
94	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	6	R\$ 569,90	R\$ 3.419,40
Marca: TEKFIO Fabricante: TEKFIO Modelo / Versão: TEKFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 16,00mm ² - Amarelo (rolo com 100 metros)					
96	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	6	R\$ 569,00	R\$ 3.414,00
Marca: TEKFIO Fabricante: TEKFIO Modelo / Versão: TEKFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 16,00mm ² - Azul (rolo com 100 metros)					
99	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
Marca: TEKFIO Fabricante: TEKFIO Modelo / Versão: TEKFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 2,50mm ² - Preto (rolo com 100 metros)					
105	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00

Marca: TEKFIO Fabricante: TEKFIO Modelo / Versão: TEKFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo flexível 750 v, antichama 2,5 mm ² , Azul - rolo 100 m.					
106	CONECTOR ELETRONICO RCA	UNIDADE	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
Marca: TEKFIO Fabricante: TEKFIO Modelo / Versão: TEKFIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo flexível 750 v, antichama 2,5 mm ² , Verde - rolo 100 m.					
Total do Fornecedor:					R\$ 24.659,22

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 15/08/2019 e encerramento em 15/08/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2019, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA BARCAROL, Representante legal da empresa**, em 21/08/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 03/09/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Testemunha**, em 03/09/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0382694** e o código CRC **E59C3CA0**.